



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 045/2020

Coronel Vivida Pr, 03 de Abril de 2020.

De: Noemir Jose Antonioli
Secretario Geral.

Para: Frank Ariel Schiavini
Exmo Senhor Prefeito Municipal.

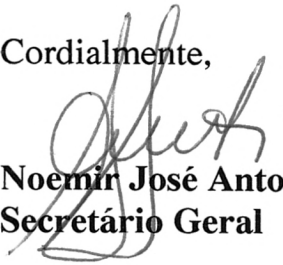


Servimo-nos do presente instrumento, com fulcro no artigo 73, inciso VII da Lei Eleitoral nº 9.504/97, para solicitar a Vossa Excelência a competente autorização para suspender os serviços e contratos de publicidade mantidos com a administração, objetos do pregão presencial nº 32/2017.

A referida suspensão será de forma TOTAL dos serviços oriundos do contrato nº 51/2017 e a suspensão PARCIAL dos contratos números 49/2017 e 50/2017, estes, entretanto, permanecerão os serviços constantes do lote 02, item 02, de ambos os contratos, firmados, respectivamente, com as empresas Radio Vicente Pallotti Ltda ME e Rádio Voz do Sudoeste Ltda EPP, cujos serviços são constituídos pelo programa informativo com inserções diárias, com a finalidade de divulgar campanhas de interesse público na área de saúde em virtude da incidência da Pandemia do Covid19 e combate à Epidemia da Dengue.

Se mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, oportunidade em que renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Noemir José Antonioli
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

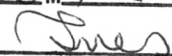


OFÍCIO INTERNO Nº 176/2020

Coronel Vivida, 06 de Abril de 2020.

De: **Simone Fernandes**
Diretora do Depto. de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 50.557/20
Em: 06.04.20 h: 10:43


FUNCIONÁRIO

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, a continuidade da prestação de serviços DE EMISSORA(S) DE RÁDIO PARA VEICULAÇÃO DE MÍDIA RADIOFÔNICA, REFERENTE A MATÉRIAS DE OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017, PROCESSO Nº 41/2017, contratos nº 49/2017 e 50/2017, conforme segue:

PROGRAMA	FORNECEDOR
PROGRAMA SAUDE RESPONSABILIDADE DE TODOS: DURACAO: 02 (DOIS) MINUTOS; PERIODO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA; HORARIO: 06:55 AS 06:57 HORAS; PRODUCAO E GRAVACAO: PREFEITURA MUNICIPAL; PRAZO DE EXECUCAO: 12 (DOZE) MESES.	RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME
PROGRAMA INFORMATIVO DE INFORMACAO EM SAUDE; DURACAO: 02 (DOIS) MINUTOS; PERIODO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA; HORARIO: 12H15; PRODUCAO E GRAVACAO: PREFEITURA MUNICIPAL; PRAZO DE EXECUCAO: 12 (DOZE) MESES.	RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA EPP

Considerando o decreto nº 6.752/2020, de 20 de Março de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como o Boletim Epidemiológico 06 de 03 de Abril de 2020 do MS que prevê como Objetivo estratégico “Manter a População informada, combater a desinformação(fake News) e atualizar sobre os riscos diariamente.” e também considerando o enfrentamento da epidemia decorrente da disseminação de casos de dengue em nosso município e região, carecendo assim de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



saúde pública, tal pedido se faz necessário para manter a ampla divulgação das informações em saúde a população, visando dar continuidade aos serviços e medidas já adotadas em prol do controle e prevenção das mesmas.

Atenciosamente,


Simone Fernandes
Diretora do Depto. de Saúde



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 49/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 32/2017, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA, com sede Rua das Américas, 255, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.859.583/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, **Pe. Judinei Jose Vanzeto**, inscrito no CPF sob o nº 259.490.800-25 e RG nº 101.151.907-9, abaixo assinado.

As partes acima identificadas, como justo e acertado, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o ofício nº 045/2020, expedido pela Secretaria Geral da Administração Pública Municipal; considerando as vedações contidas na Lei Eleitoral nº 9.504/97, artigo 73, Inciso VII; considerando o reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde de uma pandemia de COVID-19 (Novo Corona vírus); considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; considerando o Decreto Municipal nº 6762/2020, de 03 de abril de 2020, que dispõe a adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (COVID-19); considerando as ações de prevenção e combate à Epidemia da Dengue; considerando a eventual necessidade de declarar estado de calamidade pública e de comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do Contrato nº 49/2017, de acordo com o estabelecido a seguir:

I – Os itens 01, 03, 04 e 05 do Lote nº 01 ficam integral e definitivamente cancelados a partir de 07 de abril de 2020, sendo que as veiculações ocorridas no período de 01 a 06 de abril de 2020 serão pagas proporcionalmente;

II – O item nº 02 do Lote nº 01 fica mantido, enquanto perdurar a situação de emergência relacionada à Pandemia do COVID-19 e a situação de combate à Dengue, conforme discriminado no quadro a seguir:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	Valor mensal após alterações	Valor total estimado até 30/06/2020
1	2	03	mês	PROGRAMA INFORMATIVO CORONEL VIVIDA (COVID-19 E DENGUE): INSERCOES DIARIAS: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA; DURACAO: 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA; QUANTIDADE: 08 (OITO) INSERCOES POR DIA; HORARIO DAS INSERCOES: 06:15, 08:30, 09:20, 09:40, 11:10, 13:10, 15:40 E 17:15; PRAZO DE EXECUCAO: ATÉ 30/06/2020	1.658,30	4.974,90



Parágrafo primeiro: Caso ocorra a necessidade de ampliação das quantidades de inserções, bem como dilatação do prazo estipulado poderá ser estabelecida nova negociação entre as partes

Parágrafo segundo: O conteúdo das publicações deverá contemplar exclusivamente ações relacionadas à pandemia do CORONA VÍRUS (COVID-19) E À DENGUE.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 07 de abril de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Pe. Judinei Jose Vanzeto
Radio Vicente Pallotti Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 1º BIMESTRE 2020 (JANEIRO E FEVEREIRO) DO MUNICÍPIO DE CHOPINHO, VÍDEO - PR

ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EIXO 1 - DIREITO À VIDA E À SAÚDE:

1.1 - OBJETIVO: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A) NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL: 237 CONSULTAS DE GESTANTES

B) CADASTRAMENTO DE GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE: 62 GESTANTES

C) CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DE GESTANTES DESDE A PRIMEIRA CONSULTA: 82 GESTANTES CLASSIFICADAS

D) SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA GESTANTES COM BAIXO PESO - QUANTIDADE DE GESTANTES RECEBENDO: 00

E) PROGRAMA NASCER EM CORONEL VÍDEO - NÚMERO DE VISITAS E NÚMERO DE KITs ENTREGUES: 39 KITs

F) VACINAÇÃO ANTITÉTICA DE GESTANTES: 60 GESTANTES VACINADAS

G) AVALIAÇÃO DO PUÉRPERIO: 39 PUÉRPERIOS

H) ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO EM SAÚDE (REUNIÕES, CAMPANHAS, PALESTRAS, OUTROS): 215 PALESTRAS

I) SAÚDE BUCAL - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS

FORAM ATENDIDAS 502 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

J) PLANEJAMENTO FAMILIAR - DISTRIBUIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: 564 PESSOAS.

PESSOAS QUE RETIRARAM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: 564 PESSOAS.

1.2 - OBJETIVO: PROPORCIONAR VIGILÂNCIA NUTRICIONAL:

A) ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

FORAM ACOMPANHADAS 369 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

B) ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO DAS MÃES PARA O ALEITAMENTO MATERNO: 01

C) ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA:

FORAM REALIZADAS ATIVIDADES EM ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

1.3 - OBJETIVO: IMUNIZAÇÃO:

A) CRIANÇAS E ADOLESCENTES VACINADOS:

FORAM APLICADAS 617 DOSES DE VACINAS DE ROTINA

B) CAMPANHAS: 01

1.4 - OBJETIVO: ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS PREVALENTE NA INFÂNCIA:

A) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIAS ÀS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS EM MENORES DE 05 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 08 CRIANÇAS COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS.

B) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS DIARRÉICAS EM CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 17 CRIANÇAS COM DIARRÉIA.

C) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA A OUTRAS DOENÇAS PREVALENTE: 346

D) ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS: 01 (PSE)

1.5 - OBJETIVO: PROPORCIONAR A INSERÇÃO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA

LEITE DAS CRIANÇAS:

A) CADASTROS REALIZADOS:

JANEIRO: 10 CADASTROS

FEVEREIRO: 12 CADASTROS

B) REUNIÕES MENSUAIS COM AS FAMÍLIAS CADASTRADAS, PARA ORIENTAÇÃO E APOIO FAMILIAR

JANEIRO: 01 REUNIÃO

FEVEREIRO: 01 REUNIÃO

C) CRIANÇAS INSERIDAS NO PROGRAMA:

JANEIRO: 10 CADASTROS

FEVEREIRO: 12 CADASTROS

D) QUANTIDADE DE LITROS DE LEITE DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO:

JANEIRO: 5.239 LITROS

FEVEREIRO: 4.408 LITROS

EIXO 2 - DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE:

2.1 - OBJETIVO: SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A

TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A) CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SENSIBILIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO: 00

2.2 - OBJETIVO: FOMENTAR A FORMALIZAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO E

ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IMPLANTAR UM SISTEMA

DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA, QUE GARANTAM UMA AÇÃO

ARTICULADA ENTRE OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS BEM COMO REGISTREM OS

ENCAMINHAMENTOS DADOS:

A) REUNIÕES DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO

ADOLESCENTE: 01 REUNIÃO

B) CASOS NOTIFICADOS:

JANEIRO: 03 CASOS

FEVEREIRO: 01 CASO

2.3 - OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE MÍDIAS SOCIOEDUCATIVAS

EM APOIO ABERTO (LA E PSC):

A) PLANOS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO ELABORADOS:

NÚMERO DE PLANOS ELABORADOS:

JANEIRO: 01 PLANO

FEVEREIRO: 00

B) ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM

LIBERDADE ASSISTIDA:

JANEIRO: 02 ADOLESCENTES

FEVEREIRO: 02 ADOLESCENTES

C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE:

JANEIRO: 17 ADOLESCENTES

FEVEREIRO: 17 ADOLESCENTES

2.4 - OBJETIVO: FORTALECER O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO

A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - PAEFVIRAS:

A) ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE

VIOLÊNCIA OU NEGLIGÊNCIA FAMILIAR E SUAS FAMÍLIAS:

JANEIRO: 03 CASOS

FEVEREIRO: 01 CASO

2.5 - OBJETIVO: GARANTIR O DIREITO À DIGNIDADE, ATRÁVÉS DO AUXÍLIO-

FUNERAL:

A) AUXÍLIOS-FUNERAL:

JANEIRO: 00

FEVEREIRO: 00

EIXO 3 - DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA:

3.1 - OBJETIVO: CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA:

A) GRUPO DO PAIF COM FAMÍLIAS INDÍGENAS - FAMÍLIAS COM

CRIANÇAS/ADOLESCENTES

JANEIRO: 00 ENCONTROS - 00 PARTICIPANTES

FEVEREIRO: 02 ENCONTROS - 25 PARTICIPANTES

B) REUNIÕES DOS GRUPOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: NÃO HOUVE NO

PERÍODO

3.2 - OBJETIVO: ESTRUTURAR EQUIPAMENTOS E APOIAR A OFERTA DE

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA

CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A) EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE

VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS E 15 A 17 ANOS

- NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS:

JANEIRO: 173 CRIANÇAS E ADOLESCENTES

FEVEREIRO: 209 CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3 - OBJETIVO: OFERTAR PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA E FAMÍLIA

ACOLHEDORA: CREAS

A) FAMÍLIAS RECEBENDO GUARDA SUBSIDIADA:

02 FAMÍLIAS

EIXO 4 - DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER:

4.1 - OBJETIVO: EDUCAÇÃO INFANTIL:

A) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ATENDIMENTO:

CMEIS

Número de

Turmas

Número de

Alunos

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

AQUARELA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PRIMAVERA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA

EMMA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÍDEO

EIXO 4.2 - OBJETIVO: ENSINO FUNDAMENTAL:

B) ESCOLAS MUNICIPAIS E NÚMERO DE ALUNOS:

Escolas

Número de

Turmas

Número de

Alunos

EM. DR. ULISSES GUIMARÃES

EM. JUVENILTON RIBEIRO

EM. MARIA DA LUZ

EM. PAULINO STEDILE

EM. PRESIDENTE KENNEDY

EM. S. SANTA LUCIA

EM. SÃO CRISTÓVÃO	9	160
EM. SETE DE SETEMBRO	9	319
EM. TRIADENTES	13	246
E.R.M. VISTA ALEGRE	6	98

C) ESCOLAS ESTADUAIS: Ensino Fundamental

Colégio	Número de	Número de
	Turmas	Alunos

COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO

COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO

Dados indisponíveis em virtude da

pandemia covid19

COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS

Dados indisponíveis em virtude da

pandemia covid19

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTA

LUCIA

Dados indisponíveis em virtude da

pandemia covid19

COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES

Dados indisponíveis em virtude da

pandemia covid19

4.3 - OBJETIVO: ENSINO MÉDIO:

Colégio	Número de	Número de
	Turmas	Alunos

COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO

COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO

Dados indisponíveis em virtude da

pandemia covid19

COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS

Dados indisponíveis em virtude da

pandemia covid19

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTA

LUCIA

Dados indisponíveis em virtude da

pandemia covid19

COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES

Dados indisponíveis em virtude da

pandemia covid19

ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Colégio	Número de	Número de
	Turmas	Alunos

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Dados indisponíveis em virtude da

pandemia covid19

4.4 - OBJETIVO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

Colégio	Número de	Número de
	Turmas	Alunos

COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO

SALA DE APOIO E APRENDIZAGEM

COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO

SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL

COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES

SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL

COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS

Dados indisponíveis em virtude da

pandemia covid19

APAE

Dados indisponíveis em virtude da

pandemia covid19

4.5 - EDUCAÇÃO INTEGRAL:

A) PROGRAMA AAB COMMUNIDADE: 140 ALUNOS

B) PROGRAMA FOM DE TALENTOS: 160 ALUNOS

4.6 - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:

Colégio	Número de	Número de
	Turmas	Alunos

COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO

CELEM - CENTRO DE LÍNGUAS

ESTRANGEIRAS MODERNAS - OFERTA

EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE

ESPANHOL BÁSICO, AULA ESPECIAL DE

TREINAMENTO ESPORTIVO

COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO

CELEM - CENTRO DE LÍNGUAS

ESTRANGEIRAS MODERNAS - OFERTA

EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE

ESPANHOL BÁSICO, AULA ESPECIAL DE

TREINAMENTO ESPORTIVO

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NÚCLEO

DE SANTA LUCIA.

CELEM - CENTRO DE LÍNGUAS

ESTRANGEIRAS MODERNAS - OFERTA

EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE

ESPANHOL BÁSICO, AULA ESPECIAL DE

TREINAMENTO ESPORTIVO

COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO - 246

4.7 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO - 246

4.8 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

Colégio	Número de	Número de
	Turmas	Alunos

COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO

FORMAÇÃO DOENÇA EDUCACIONAIS

SERIES INICIAIS

TÉCNICO EM ALIMENTOS

TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBS

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INT

TÉCNICO EM ESTÉTICA

4.9 - OBJETIVO: CRIAR A CULTURA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA

NA CRIANÇA E ADOLESCENTE, GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE

VIDA ATRAVÉS DA PRÁTICA DO EXERCÍCIO FÍSICO:

A) ESCOLINHAS DISPONIBILIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE:

JANEIRO E FEVEREIRO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

60

FUTEBOL

BASQUETEBOL

VOLEIBOL

TÊNIS DE MESA

FUTSAL

BADMINTON

As demais escolinhas não iniciaram.

EIXO 5 - DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DO TRABALHO:

EIXO 6 - FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Coronel Vídya, 07 de abril de 2020.

Carment Broch Fraron

Presidente do CMDCA

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREÇO Nº 117/2019

Tendo em vista o Plano de Compras de Alimentos, que autuam o resultado do presente licitação, na

modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item, Contrata nº 117/2019, de 27/12/19, a qual exposta o prazo recusal,

Avare Dênis Ceni Scariol, Prefeito, tendo como o R.E.S.U.TADO e o HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em

virtude da Lei de Adjudicação do objeto (Lei nº 10.520/2002).

EMPRESA: (Empresário)

TAXA S.A. - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - EPP

CEIFAGRA - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - EPP

LUAIS S. GOMES - ME

CIMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS SIRELLI

TOTAL HOMOLOGADO

69.943,26

Que apresentaram as Memórias Preços por Item

Anexa constata a regularidade dos atos procedimentais, autoriza a elaboração do Contrato e

a DÍCTIO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINHO/PR, 20/03/20

Avare Dênis Ceni Scariol

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREÇO Nº 24/2020

Tendo em vista o Plano de Compras de Alimentos, que autuam o resultado do presente licitação, na

modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item, Contrata nº 24/2020, de 27/12/20, a qual exposta o prazo recusal,

Avare Dênis Ceni Scariol, Prefeito, tendo como o R.E.S.U.TADO e o HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em

virtude da Lei de Adjudicação do objeto (Lei nº 10.520/2002).

EMPRESA: (Empresário)

TAXA S.A. - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - EPP

CEIFAGRA - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - EPP

LUAIS S. GOMES - ME

CIMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS SIRELLI

TOTAL HOMOLOGADO

24.588,00

Que apresentaram as Memórias Preços por Item

Anexa constata a regularidade dos atos procedimentais, autoriza a elaboração do Contrato e

a DÍCTIO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINHO/PR, 20/03/20

Avare Dênis Ceni Scariol

Prefeito

Expediente do Contrato Pregão 24/2020, objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas Para Atendimento do Plano de Compras de Alimentos, que autuam o resultado do presente licitação, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item, Contrata nº 24/2020, de 27/12/20, a qual exposta o prazo recusal, Avare Dênis Ceni Scariol, Prefeito.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Quinta-Feira, 09 de Abril de 2020

Ano III – Edição Nº 0437

Página 2 / 005

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ALTAIR FABRO & CIA LTDA	02.730.048/0001-80	11.999,98
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	27.438.098/0001-10	11.698,00
EXOS-EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	27.225.863/0001-13	16.254,68
MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	85.510.733/0001-29	21.999,99
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES-EIRELI-EPP	17.542.364/0001-04	40.985,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 102.937,65 (cento e dois mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA NOTURNO, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PRAÇA ANGELO MEZZOMO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 28 de abril de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 28 de abril de 2020. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 103.358,16. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 08 de abril de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Brustolim Construções Ltda	600.335,76
	2º	M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP	627.160,15
	3º	Qualita Engenharia Ltda – EPP	655.374,22

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 08 de abril de 2020. Ademir A. Azilero, Presidente da CPL; Elaine Bortolotto, Membro da CPL; Iana Roberta Schmid, Membro da CPL; Leila Marcolina, Membro da CPL; Fernando Q. Abatti, Secretário da CPL.

CONTRATOS

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 153/2019 – Tomada de Preços nº 15/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.869.827/0001-07. Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, nos termos da sua Cláusula Sexta, Parágrafo Quarto. Prorroga-se a execução por mais 30 dias, de 09.04.2020 a 08.05.2020, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, na solicitação da contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020, Processo Licitatório nº 39/2020, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Centro Medico Anjo da Guarda LTDA, CNPJ sob nº 78.243.037/0001-38, para realização de exames especializados (ultrassonografia) para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 119.587,20 (cento e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), iniciando-se no dia 08 de abril de 2020 a 10 de março de 2021. Publique-se. Coronel Vivida, Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 17/2020 – Inexigibilidade nº 03/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Objeto: credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas/pessoas jurídicas prestadoras de serviços em saúde para realização de exames especializados (ultrassonografia) para atender aos usuários do sus no município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 119.587,20. Prazo de vigência: 337 dias, de 08 de abril de 2020 a 10 de março de 2021. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 29/2017–Pregão Presencial nº 20/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA-ME, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 01.04.2020 a 31.03.2021. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência ao mês de fevereiro de 2020, gerando um aumento de 3,9208%. O valor total deste aditamento é de R\$ 1.244.290,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 49/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME, CNPJ sob nº 79.859.583/0001-60. Considerando o ofício expedido pela Secretaria Geral da Administração Pública Municipal; considerando as vedações contidas na Lei Eleitoral nº 9.504/97, artigo 73, Inciso VII; considerando o reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde de uma pandemia de COVID-19 (Novo Corona vírus); considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; considerando o Decreto Municipal nº 6762/2020, de 03 de abril de 2020, que dispõe a adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (COVID-19); considerando as ações de prevenção e combate à Epidemia da Dengue; considerando a eventual necessidade de declarar estado de calamidade pública e de comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do Contrato nº 49/2017, de acordo com o estabelecido a seguir: I – Os itens 01, 03, 04 e 05 do Lote nº 01 ficam integral e definitivamente cancelados a partir de 07 de abril de 2020, sendo que as veiculações ocorridas no período de 01 a 06 de abril de 2020 serão pagas proporcionalmente; II – O item nº 02 do Lote nº 01 fica mantido, enquanto perdurar a situação de emergência relacionada à Pandemia do COVID-19 e a situação de combate à Dengue. O valor total estimado até 30/06/2020 deste aditamento (item 02) é de R\$ 4.974,90. Caso ocorra a necessidade de ampliação das quantidades de inserções, bem como dilatação do prazo estipulado poderá ser estabelecida nova negociação entre as partes. O conteúdo das publicações deverá contemplar exclusivamente ações relacionadas à pandemia do CORONA VÍRUS (COVID-19) E À DENGUE. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 50/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA EPP, CNPJ sob nº 79.456.257/0001-02 Considerando o ofício nº 045/2020, expedido pela Secretaria Geral da Administração Pública Municipal; considerando as vedações contidas na Lei Eleitoral nº 9.504/97, artigo 73, Inciso VII; considerando o reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde de uma pandemia de COVID-19 (Novo Corona vírus); considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; considerando o Decreto Municipal nº 6762/2020, de 03 de abril de 2020, que dispõe a adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (COVID-19); considerando as ações de prevenção e combate à Epidemia da Dengue; considerando a eventual necessidade de declarar estado de calamidade pública e de comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do Contrato nº 49/2017, de acordo com o estabelecido a seguir: I – Os itens 01, 03, 04 e 05 do Lote nº 02 ficam integral e definitivamente cancelados a partir de 07 de abril de 2020, sendo que as veiculações ocorridas no período de 01 a 06 de abril de 2020 serão pagas proporcionalmente; II – O item nº 02 do Lote nº 02 fica mantido, enquanto perdurar a situação de emergência relacionada à Pandemia do COVID-19 e a situação de combate à Dengue. O valor total estimado até 30/06/2020 deste aditamento (item 02) é de R\$ 6.952,50. Caso ocorra a necessidade de ampliação das quantidades de inserções, bem como dilatação do prazo estipulado poderá ser estabelecida nova negociação entre as partes. O conteúdo das publicações deverá contemplar exclusivamente ações relacionadas à pandemia do CORONA VÍRUS (COVID-19) E À DENGUE. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 51/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ sob nº 81.680.282/0001-17 Considerando o ofício, expedido pela Secretaria Geral da Administração Pública Municipal; considerando as vedações contidas na Lei Eleitoral nº 9.504/97, artigo 73, Inciso VII e de comum acordo entre as partes, fica integral e definitivamente cancelado, a partir de 07 de abril de 2020, o objeto do Contrato 51/2017, sendo que as veiculações ocorridas no período de 01 a 06 de abril de 2020 serão pagas proporcionalmente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.